PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.004/2023

DENOMINA E OFICIALIZA RUA ROVENA MAFFI NICOLODI AS RUAS 22 E 5204.

Autoria: Vereador Wilson Tabalipa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Rovena Maffi Nicolodi as Ruas 22 e 5204, localizada entre as Ruas 23, com início no Setor Terra Rica, e Planalto (Rua 5203), Setor 52.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 20 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF 309.160.068-83), em 21/03/2023 - 08:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/151501. Folha 1 de 1

12.361.0073.2.021 – manutenção do transporte escolar; Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; e da Unidade Orçamentária: 07.003 – Setor de Ensino Fundamental; Projeto/Atividade - 12.361.0073.2.022 – manutenção do transporte escolar; Elemento de Despesa - 3.3.9.0.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Vilhena - RO, 16 de março de 2023.

Visto:

Igor Demétrio Vanucci Cardoso
PROCURADOR MUNICIPAL

LEI Nº 6.004/2023

DENOMINA E OFICIALIZA RUA ROVENA MAFFI NICOLODI AS RUAS 22 E 5204.

Autoria: Vereador Wilson Tabalipa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Rovena Maffi Nicolodi as Ruas 22 e 5204, localizada entre as Ruas 23, com início no Setor Terra Rica, e Planalto (Rua 5203), Setor 52.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 20 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.005/2023

DENOMINA E OFICIALIZA RUA DAHY FERREIRA A ATUAL RUA 11607, SETOR 116- RESIDENCIAL UNIÃO.

Autoria: Vereador Zeca da Discolândia

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Dahy Ferreira a atual Rua 11607 localizada entre a Rua 11610 e a Linha 135, no Setor 116 - Residencial União.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 20 de março de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 6.006/2023

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORNECIMENTO GRATUITO DE UNIFORMES ESCOLARES AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Vilhena, o Programa Municipal de Fornecimento de Uniformes Escolares aos alunos de baixa renda, regularmente matriculados em escolas da Rede Municipal de Educação.

Art. 2º São objetivos do Programa: